



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 70 DE 22 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1800 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 95.264,02
1801 764 – Transferência de Outros Programas.....	R\$ 254.735,98
TOTAL	R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro	
000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 95.264,02
Excesso de Arrecadação	
764 – Transferência de Outros Programas.....	R\$ 254.735,98
TOTAL	R\$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 22 de Julho de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal